



## NORMA COMPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE LIBRAS EDITAL 01/2024

### 1. DAS PROVAS

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos no cronograma específico. Sendo concedido tempo adicional de 1 hora aos candidatos com deficiência, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, conforme Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, em consonância o item 8.4.2 do Edital 01/2024.

**1.2. Prova Didática:** A prova didática constará de uma aula em nível de graduação realizada em Língua de Sinais Brasileira – Libras, conforme previsto no item 8.5.2 do Edital 01/2024 da Universidade Federal da Bahia.

**1.3. Defesa de Memorial:** A defesa do Memorial deverá ser realizada em Língua de Sinais Brasileira – Libras, conforme previsto no item 8.5.2 do Edital 01/2024 da Universidade Federal da Bahia.

Norma Complementar aprovada *add referendum*

VIRTUTE SPIRITUS

1808

*Marcio Vasconcelos Oliveira*

Márcio Vasconcelos Oliveira  
Presidente da Congregação IMS/CAT/UFBA